

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1328/2012/SRHU/DRS

A SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 035/2012 de 17 de agosto de 2012- Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação do quadro de reserva para o Centro Socioeducativo do município de MONTES CLAROS - SUASE e,

1. CONSIDERANDO QUE:

- **1.1** foi constatado pela DRS erro material na relação de Candidatos CLASSIFICADOS para o cargo Agente de Segurança Socioeducativo no "Ato de Resultado de Analise de Currículos", primeira fase do Processo Seletivo.
- 1.2 o candidato **GUILHERME AUGUSTO DURAES SOUZA**, constou equivocadamente na lista de desclassificados para o cargo Agente de Segurança Socioeducativo de por falta de documentação,
- **1.3** os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.
- **1.4** a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

- **2.2** RETIFICAR a classificação do candidato ao Agente de Segurança Socioeducativo *Guilherme Augusto Duraes Souza*, de acordo com a documentação entregue juntamente com a inscrição, classificando-o na **390ª posição, com pontuação 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos na Primeira fase** Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 035/2012 município de MONTES CLAROS SUASE.
- **2.3** reclassificar automaticamente, a partir da classificação do candidato, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2012.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
Superintendente de Recursos Humanos